



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120 /2023.

Origem: Poder Legislativo Municipal.

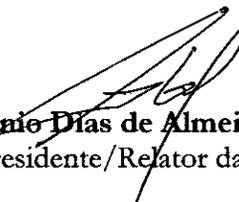
Autoria: Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

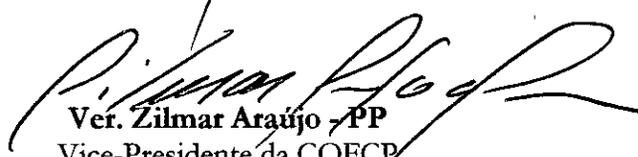
Aprova as Contas de Governo do Sr. Giovanni Amestoy da Silva, Administrador do Executivo Municipal de Caçapava do Sul, exercício de 2018.

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do Administrador/Prefeito, Sr. Giovanni Amestoy da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL LIMA E SILVA, 28 de abril de 2023.

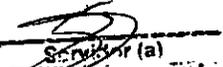

Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente/Relator da COFCP


Ver. Zilmar Araújo - PP
Vice-Presidente da COFCP


Ver. Paulo Pereira - PDT
Membro da COFCP

P.nº 12.908/23

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 03.05.2023
Horário: 14 h 04 min
Entrega: mãos
 correio


Secretário (a)

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br